

LEI Nº 443/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 327/2016, e dá outras providências.

MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, Prefeita do Município de Caridade, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e a Lei Orgânica do Município de Caridade.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, da Lei nº 327/2016:

"Art. 1º. O salário profissional mínimo devido ao cargo de Contador com formação Técnica de Nível Superior e com o devido registro no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará - CRC/CE, a contar do mês de dezembro de 2015, será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para uma jornada de trabalho correspondente a 40hs (quarenta) horas semanais, a ser reajustado:

I - No mês de publicação desta Lei, conforme a variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), inclusive, ao mês imediatamente anterior ao do início de vigência desta lei;

II - Anualmente, a partir do ano subsequente ao do reajuste mencionado no inciso I deste artigo, no mês correspondente ao da publicação desta lei, pela variação acumulada do INPC nos doze meses imediatamente anteriores"

Art. 2º. Fica o salário do profissional do cargo de Contador com o nível técnico e/ou superior com o devido registro no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará - CRC/CE, equiparado ao teto salarial da categoria.



Art. 3º. Com efeitos financeiros a contar a partir de 2022, conforme Lei Complementar 173/2020, que proíbe reajuste salarial do funcionalismo público e exclui período de calamidade pública da contagem de tempo para aquisição de adicionais e de licença-prêmio até dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE, CEARÁ, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Maria Simone Fernandes Tavares
Maria Simone Fernandes Tavares
Prefeita do Município de Caridade